

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Técnico Superior – Terapeuta da Fala

Ata n.º 3 | Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas

Em três de julho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Algueirão, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Terapeuta da Fala , constituído por Maria João Couto Pereira Godinho, na qualidade de Presidente, Sandra Patrícia Ferreira Paulino e Raquel Maria Costa Santos Valente Jerónimo, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 7 (sete) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 7 (sete) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção
1	Sara Sá Damásio de Azevedo e Castro	Prova de Conhecimentos Entrevista de Avaliação Competências
2	Cristina Maria Gaspar	Avaliação Curricular Entrevista de Avaliação Competências
3	Mariana Carmona Farinha Alves de Matos	Avaliação Curricular Entrevista de Avaliação Competências
4	Joana Manuela do Vale Sá Ruivo	Avaliação Curricular Entrevista de Avaliação Competências
5	Maria Castilho Dias	Prova de Conhecimentos Entrevista de Avaliação Competências
6	Liliana Tavares Valequaresma	Avaliação Curricular Entrevista de Avaliação Competências
7	Dinora Caparica Barra dos Santos Feliciano Falcão	Avaliação Curricular Entrevista de Avaliação Competências

3. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- d) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

4. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,
Luís João Faria Pereira Godinho
Sancho Almeida Ferreira Paulino
Raquel Ferreira